



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 918, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera servidora pública e dá
outras providências:

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo nº 13.047/2023, onde a servidora requer sua exoneração do cargo efetivo de Agente de Serviços Educacionais;

Resolve:

Art.1º- Exonerar a servidora pública **Daniella Antunes Santos**, do cargo efetivo de Agente de Serviços Educacionais, para o qual foi nomeada pela a portaria nº 159, de 29 de julho de 2015.

Art.2º- Torna sem efeito a portaria nº852, de 14 de setembro de 2022.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 31 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 01 de setembro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal